



Processo:	
Fls.	Rub.

Ata de Abertura das adequações do Envelope 1, Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 33.626/2024 .

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **13:30** horas do dia **13 de novembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Julio César Florindo**, para abertura das adequações dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Émerson Ricardo Sérgio**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.807 de 19 de julho de 2024.

Com relação as adequações dos envelopes nº 1 "Habilitação", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento. Após análise dos documentos de adequação da habilitação apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino- Associação Limeirense de Atletismo-ALA - **HABILITADO.**

Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO.**

Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino - Associação Atlético Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO.**

Item 07 - Futsal Feminino – Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

Item 08 - Futsal Masculino - Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

Item 10 - Ginástica Rítmica – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

Item 11 - Handebol Feminino e Masculino - Associação Limeirense de Esporte e Lazer- ALEL - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse autenticada), 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 12 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro **HABILITADO.**

Item 13 – Judô Feminino e Masculino - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL- **HABILITADO.**

Item 14 - Karatê Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **HABILITADO.**



Processo:
Fls. Rub.

Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **HABILITADO**.

Item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **HABILITADO**.

Item 17 - Natação Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO**.

Item 18- Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ALMAN - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO**.

Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer – Liga Desportiva Limeirense - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO**.

Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino - Associação Atlético Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO**.

Item 27 - Xadrez Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante).

A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital, considerando que não houve concorrência face a apresentação de apenas uma proposta para cada ítem e parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo nº 33.626/2024, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital. :

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Julio César Florindo
Presidente

Émerson Ricardo Sérgio
Membro

Mariana de Vietro Camargo
Membro

Tamires Gomes Valente
Membro